



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3671/08, de 29 de fevereiro de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.985/2008, de 29 de fevereiro de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 15.541,26 (quinze mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.013	Saúde do Trabalhador		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 335	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3 3 335	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 335	5.541,26
TOTAL			15.541,26

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:

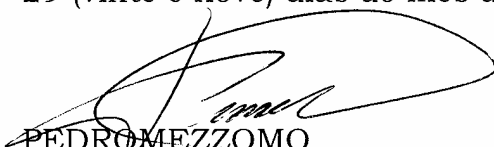


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
3 3 335	Conv. MS/FNS – Saúde do Trabalhador	15.541,26
TOTAL		15.541,26

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365